



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data: 17/12/2018	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____ DESPACHO _____	Nº 144/18
Márcia C. Pópolo da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquive-se _____	Rejeitado _____ Retirado da pauta _____ Oficie-se _____

EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, através de seu Departamento Municipal de Saúde, que proceda a contratação de empresa para realização de “laudo médico de exame eletrocardiograma”.

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo na forma regimental, através de seu Departamento Municipal de Saúde, que proceda a contratação de empresa para realização de “laudo médico de exame eletrocardiograma para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do PSF (Programa Saúde da Família) Dr. Jacó.

Nosso pleito visa disponibilizar aos pacientes das Unidades de Saúde dos Bairros Campestrinho, Ribeirão do Santo Antônio e Três Barras laudo de exame eletrocardiograma diretamente nas unidades, pois recentemente foi disponibilizado via emenda parlamentar do Deputado Estadual Davi Zaia recursos financeiros para aquisição de equipamentos na área da saúde, onde foi adquirido um aparelho eletrocardiógrafo para a unidade básica de saúde do Bairro Campestrinho. Ocorre que, em visita que fizemos na unidade constatamos a disponibilidade do aparelho, porém sem laudo, o que, em tese não atende corretamente a finalidade do equipamento.

Diante dos fatos narrados, solicitamos a contratação de empresa para realização dos laudos com urgência, pois dessa formas o aparelho atenderá corretamente as demandas que chegarem até a unidade.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Chefe do Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento desta Edilidade para darmos seqüência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 17 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luís Trevizan
Vereador

